



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2021
EDITAL 14 - 001/2021 – DECISÃO DOS RECURSOS
CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **02 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

É importante observar que a questão 6 não é sobre interpretações do texto, posto que o enunciado dessa questão já afirma que o texto apresentado é um texto do tipo NARRATIVO cujo gênero é classificado como CONTO DE TERROR. Veja: “Considerando os sentidos do texto 2, pode-se afirmar que se trata de um conto de terror porque:”. Desse modo, o candidato deve mover seus conhecimentos sobre TIPOLOGIA e GÊNERO TEXTUAL para assinalar a alternativa correta, aquela cujo enunciado condiz com a definição de conto de terror.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

O fato de o personagem ter sido soterrado vivo não indica que TODOS os acontecimentos narrados no texto aconteceram em um cemitério. Ora, os conteúdos EXPLÍCITOS do texto são os seguintes: “Estava tendo um sonho delicioso quando despertei com o som de marteladas. Depois disso, eu mal pude ouvir o som da terra caindo sobre o caixão e cobrindo meus gritos”. A partir disso, não é plausível admitir que o narrador já estivesse dormindo no cemitério, pois, se ele estava tendo um sonho delicioso, presume-se que estivesse em seu quarto, e não em uma cova, pois nosso conhecimento de mundo nos informa que os seres humanos em situações normais dormem, e sonham deliciosamente, em seus quartos nas suas casas. Como podemos ver, somente DEPOIS de ter sido acordado com o som de martelada é que ele percebe que estava em um caixão. Assim, podemos afirmar, de acordo com o que está explícito no texto, que o personagem-narrador fora soterrado vivo em um cemitério e que apenas esta parte dos fatos narrados aconteceu em um cemitério.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o conteúdo não estava no edital.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

A criação de tabelas, gráficos e desenhos não é uma característica do word. Isso até pode ser feito, mas não é característico desse software.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Só a função de direção perfaz os requisitos do enunciado e esse é o posicionamento majoritário dos disciplinadores em administração.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

O uso do whatsapp como ferramenta de trabalho se dá de forma acentuada no trabalho remoto. A questão não fala nesse aspecto. Então vale a regra mais comum de etiqueta desse uso.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de fevereiro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2021
EDITAL 14 - 001/2021 – DECISÃO DOS RECURSOS
CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **04 – MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP.

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

Embora o vocábulo em questão (as) seja formalmente idêntico ao artigo definido feminino plural (as), ele é, na verdade, um pronome demonstrativo, fato que permite a sua permuta pela forma aquelas, assim: “distinguem-se, entre as unidades que permanecem, aquelas que apresentam frequência de atualização estável, recente ou declinante”, pois tal forma tem a função de retomar o vocábulo unidades (as unidades = aquelas unidades), impedindo a sua repetição em um curto espaço na estrutura da sentença.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

A referida questão teve como base texto apresentado no Tratado de ginecologia e obstetrícia da Federação Brasileira de Ginecologia e obstetrícia. Texto da questão foi retirado do capítulo 2 – Propedêutica no Climatério, pág 21. No primeiro parágrafo consta a escrita da mesma forma, sem ambiguidades. Não há, portanto, como acatar à solicitação do candidato.

Resultado: recurso

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de fevereiro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2021
EDITAL 14 - 001/2021 – DECISÃO DOS RECURSOS
CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **07 – MERENDEIRA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Segue uma das 3 definições da palavra vivíparo encontrada no dicionário eletrônico Priberam1: “vi·ví·pa·ro
(latim viviparus, -a, -um)
adjetivo

1. [Zoologia] Diz-se do animal que dá à luz os filhos vivos, por oposição a ovíparo (ex.: os mamíferos são, em geral, vivíparos)”.

1. Vivíparo. in: Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2021, <https://dicionario.priberam.org/viv%C3%ADparo>. (consultado em 08-02-2022). Portanto, o enunciado “são vivíparos e as fêmeas podem parir mais de 20 filhotes” expressa que as fêmeas daquela espécie não colocam ovos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há alternativa correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro no gabarito.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

$$18/x = 12/8$$

$$18/x = 12/8$$

$$12x = 8.18$$

$$x = 8.18/12 = 12$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

$$x = 100\%$$

$$83,60 = 104,5\%$$

$$104,5x = 83,60.100$$

$$104,5x = 8360$$
$$x = 8360/104,5 = 80 \text{ reais.}$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro no gabarito.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01, de D para A.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de fevereiro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2021
EDITAL 14 - 001/2021 – DECISÃO DOS RECURSOS
CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **08 – MOTORISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

Segundo a Base XI – da acentuação gráfica das palavras proparoxítonas do acordo ortográfico vigente: “levam acento agudo

- a) (...)
- b) As chamadas proparoxítonas aparentes, isto é, que apresentam na sílaba tónica/tônica as vogais grafadas a, e, o e ainda i, u ou ditongo oral começado por vogal aberta, e que terminam por sequências vocálicas pós-tônicas/pós-tônicas praticamente consideradas como ditongos crescentes (-ea, -eo, -ia, -ie, -io, -ao, -ua, -uo, etc.): álea, náusea; níveo; enciclopédia, glória; barbárie, série; lírio, prélio; mágoa, nódoa; exígua, língua; exíguo, vácuo”. Portanto, consideradas as informações acima, o vocábulo angústia recebe acento gráfico porque é uma palavra proparoxítona aparente. 1. SILVA, Maurício. O novo Acordo ortográfico da língua portuguesa: o que muda, o que não muda. 2 ed. 6ª. reimpressão. São Paulo: Contexto, 2014.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

$A = 100 \times 20 = 20 \times 100 = 2000$
 $2000/20 = 100 = 10 \times 10$
10m de frente e 10m de fundo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

O primeiro item está incorreto, pois as condutas de direção defensiva valem para transportadores de pessoas ou cargas. O segundo item está incorreto, pois mesmo envolvido em acidente houve por parte do citado motorista os devidos cuidados, cautela e ações defensivas em trânsito. O terceiro item está absolutamente correto, haja visto que a motorista em questão perfaz as condutas, comportamentos e ações de direção defensiva. E por último, o quarto item está incorreto, pois a definição ali dada para direção defensiva, está frontalmente incorreta.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para*



recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de fevereiro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2021
EDITAL 14 - 001/2021 – DECISÃO DOS RECURSOS
CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **09 – PEB I – PROFESSOR DE CRECHE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

De fato, o último parágrafo do texto diz que “*o nirvana não é um lugar a ser alcançado.*”. Contudo, esse mesmo parágrafo diz que “*o nirvana é, sobretudo, um momento de paz e um estado de consciência e atitudes que tem a qualidade da libertação da alma e da plenitude na existência*”, o que está plenamente de acordo com a asserção da alternativa D, que diz: “*A busca pelo nirvana é uma empreitada contínua, pois, sendo ele um estado, deve ser alcançado por etapas transitórias*”. Ora, o texto diz que o nirvana não é um lugar para ser alcançado, mas sim um momento, um estado, portanto. O fato de ele não ser um local, mas sim um estado, não impede que as pessoas busquem ter, vivenciar esses momentos (a busca, portanto, existe).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

A definição de neologismo apresentada no texto do seu recurso está incorreta. Sugerimos, para a compreensão correta do que sejam neologismos, a leitura de obras especializadas no assunto, como as de Ieda Maria Alves e as de Maria Tereza Cabré. A partir da definição de neologismo encontrada nas obras dessas renomadas estudiosas, podemos compreender que as palavras ásanas, pranayamas, yamas, nyamas não pertencem ao léxico da língua portuguesa; são, portanto, estrangeirismos. Estrangeirismos são palavras provenientes de outros sistemas linguísticos, as quais, por este motivo, constituem-se palavras novas no vocabulário de um texto produzido em língua portuguesa.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

As justificativas apresentadas no texto do recurso não dizem respeito aos sentidos do texto, mas à etimologia da palavra paraíso, a qual é uma informação que está fora daquilo que foi dito no texto apresentado na prova. Se a palavra paraíso sofreu transformações ao longo do tempo, isso não diz respeito aos sentidos do texto, o qual a emprega com um sentido específico e coevo do momento da sua produção. O sentido que a palavra paraíso possui na sociedade (Brasil, país situado na parte ocidental do mundo) e na época (século XXI) em que o texto (usado na prova) foi escrito é aquele que remete ao cristianismo, ideologia religiosa cujos conceitos são conhecidos no mundo ocidental.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

$$\begin{aligned}A &= 1100 - (300 - x) - x - (250 - x) = \\1100 - 300 + x - x - 250 + x &= \\A &= 550 + x\end{aligned}$$

$$\begin{aligned} B &= 800 - x - (150 - x) - (250 - x) = \\ &800 - x - 150 + x - 250 + x \\ B &= 400 + x \\ C &= 700 - x - (300 - x) - (150 - x) = \\ &700 - x - 300 + x - 150 + x \\ C &= 250 + x \\ A + B + C + 400 &= 2500 \\ A + B + C &= 2100 \\ 550 + x + 400 + x + 250 + x + 2100 & \\ 3x &= 900 \\ x &= 900/3 = 300. \end{aligned}$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro no gabarito.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01, de D para A.

DEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme a Lei, art. 37, temos as seguintes afirmativas:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames (TERCEIRA afirmativa é VERDADEIRA).

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si (PRIEMIRA afirmativa é FALSA).

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I – no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos (SEGUNDA afirmativa é VERDADEIRA);

Portanto, a alternativa correta deve ser F – V – V

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há resposta correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

A organizar a creche significa adequar o tempo e o espaço a esse atendimento, numa perspectiva psicopedagógica, considerando os aspectos do cuidar e do educar como dimensões essenciais ao desenvolvimento de crianças pequenas (item C está INCORRETO), de modo que profissionais e crianças aprendam a conviver e a viver face à multiplicidade de interferências do cotidiano, sem deixar de lado, ao mesmo tempo, a importância de realizar ações articuladas com outros setores da sociedade igualmente responsáveis por esse espaço educativo. Ou seja, não é opção considerar ou não o educar e cuidar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

De fato, o método fônico associa o ensino das correspondências entre letras e sons, as instruções de consciência fonológica têm efeito ainda maior sobre a aquisição de leitura e escrita. No entanto, a associação com o significado é uma característica do método global, pois este pressupõe que é mais econômico ensinar a palavra como um todo ao aluno, sem focalizar unidades menores, sendo, portanto, ensinadas diretamente as associações entre as palavras e seus significados.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há item correto.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 42

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há item correto.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES



Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de fevereiro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2021
EDITAL 14 - 001/2021 – DECISÃO DOS RECURSOS
CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **10 – PEB II – GEOGRAFIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 15

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, há mais de uma alternativa correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

De fato, o mapa foi retirado da internet, e o mesmo encontra-se referenciado. A questão é parecida, pois trata do mesmo conteúdo, mas as questões não são iguais, como alegado no recurso.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 45

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, há mais de uma alternativa correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de fevereiro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2021
EDITAL 14 - 001/2021 – DECISÃO DOS RECURSOS
CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **11 – PEB II – LINGUA PORTUGUESA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

Veja que o enunciado da questão diz o seguinte: “Está clara e CORRETA a redação desta livre interpretação sobre o texto:”. O cerne desta questão é a forma como está redigida a interpretação, e não a interpretação em si. De fato, o que está dito na alternativa B está de acordo com o texto, porém a FORMA como está REDIGIDA contém um erro, o qual é a presença de uma vírgula inadequada entre o sujeito e o predicado da oração: “Apesar de tudo, o universo lexical de uma língua, é uma constante variável apresentando palavras novas e palavras conservadoras.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

O pronome demonstrativo este/esta, quando empregado em um texto redigido de acordo com a norma culta, retoma o elemento linguístico mais próximo, com o qual concorda em gênero e número. Para retomar o elemento linguístico mais distante, emprega-se o demonstrativo aquele/aquela. Observe o parágrafo do texto ao qual a questão se refere: “Existe, pois, uma parte nuclear do vocabulário de uma língua, uma dianorma, transmitida de uma geração a outra – mais lenta em sua mudança –, que garante a possibilidade de comunicação no âmbito de uma comunidade nacional, por exemplo, e que contribui para dar a esta o sentimento de sua continuidade histórica”. Ora, o elemento linguístico mais próximo ao demonstrativo esta, e com o qual ele concorda em gênero e número, é a expressão comunidade nacional, enquanto a expressão geração está mais distante (para referir-se a ela, dever-se-ia empregar o demonstrativo aquela).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

Em nenhum contexto no Windows, os atalhos expostos na questão têm a função descrita no respectivo item. Dessa forma, em nenhum contexto haveria algum item correto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 15

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há alternativa correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme o artigo 26 da LDB 9.394:

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013) (A ALTERNATIVA A ESTÁ CORRETA).

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se OBRIGATÓRIO o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008). (ALTERNATIVA D ESTÁ INCORRETA)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

A mudança não pode ser realizada, pois os trechos selecionados corroboram com o item do gabarito. O problema é que a evolução do discurso (objeto de análise) não é um objeto concreto, material. Por isso, a questão não pode ter mudança de gabarito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

De fato, os dois-pontos podem sim marcar uma relação de atribuição. Porém, a relação de atribuição deve vir EXPLICITAMENTE marcada por verbos de atribuição, o que não acontece na questão em análise. Os dois-pontos introduzem um segmento, EXPLICANDO o motivo pelo qual não se faz necessário ‘jogar confetes’ ao pesquisador, pois ele já tem um histórico curricular de excelência. Portanto, a questão não deve ser anulada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

De fato, ‘exemplificar’ é um movimento retórico que auxilia na ‘explicação’ de fatos, eventos, argumentos, etc. Porém, se faz necessário trazer ao discurso exemplos concretos, o que não se identifica no parágrafo em questão. Por isso, a banca julga correto o item do gabarito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

As classes de palavras podem desempenhar diferentes funções discursivas no texto. Como apresentado no recurso, a conjunção ‘e’ pode desempenhar funções distintas a depender do contexto discursivo. No caso da questão em análise, tanto a forma ‘já’ quanto a forma ‘e’ desempenham função semelhante, pois ambas ADICIONAM ao discurso argumentos dentro do texto. Por isso, a banca julga o item do gabarito correto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

As formas incluídas em classes gramaticais distintas podem adquirir funções sintáticas, semânticas, discursivas e pragmáticas semelhantes. Esse fenômeno pode ser descrito através da mudança linguística, gramaticalização entre outros. A questão em análise exige que o candidato reconheça a proximidade discursiva entre duas formas de classes

distintas. Tanto a forma ‘até’ quanto a forma ‘também’ imprimem no texto uma mesma função discursiva: a função focalizadora.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 41

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o gabarito estava incorreto.

Corresponde à mudança de gabarito, nas provas 01 e 02, de B para D.

DEFERIDO

Questão 47

Improcedem as alegações do recorrente.

O sintagma nominal que é retomado pelo pronome ‘eles’ é ‘os pássaros’ e não apenas ‘pássaros’. Por isso, o item sugerido é incorreto. O pronome, portanto, deve se referir a todo o sintagma nominal: determinante e nome. Por isso, a mudança não deve ser aceita. O termo ‘onde’ retoma apenas um sintagma preposicional (adjunto adverbial) introduzido por preposição ‘em’. Por isso, a questão não deve ser anulada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 48

Improcedem as alegações do recorrente.

A locução conjuntiva ‘uma vez que’ pode sim imprimir o sentido condicional, se aliado à forma verbal no subjuntivo. Por isso, a banca julga o item correto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de fevereiro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2021
EDITAL 14 - 001/2021 – DECISÃO DOS RECURSOS
CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **12 – PEB II – MATEMÁTICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

Veja que o enunciado da questão diz o seguinte: “Está clara e CORRETA a redação desta livre interpretação sobre o texto:”. O cerne desta questão é a forma como está redigida a interpretação, e não a interpretação em si. De fato, o que está dito na alternativa B está de acordo com o texto; porém, a FORMA como está REDIGIDA contém um erro, o qual é a presença de uma vírgula inadequada entre o sujeito e o predicado da oração: “Apesar de tudo, o universo lexical de uma língua, é uma constante variável apresentando palavras novas e palavras conservadoras.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro no gabarito.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 02, de A para D.

DEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

$$V = \pi \cdot r^2 \cdot h \text{ e } V_A = V_B$$

$$3 \cdot r_A^2 \cdot h_A = 3 \cdot r_B^2 \cdot h_B \rightarrow r_A^2 \cdot h_A = (2/3 r_A)^2 \cdot 18$$

$$h_A = 4/9 \cdot 18 = 8 \text{ cm}$$

$$AT_A = A_l + 2 \cdot A_b = 2 \cdot \pi \cdot r \cdot h + 2 \cdot \pi \cdot r^2$$

$$AT_A = 2 \cdot 3 \cdot 4,5 \cdot 8 + 2 \cdot 3 \cdot 4,5^2 = 216 + 121,5 = 337,5 \text{ cm}^2.$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 44

Improcedem as alegações do recorrente.

$$2 + 4 + 8 + 1 = 15 \text{ é uma solução}$$

$$++|++++|+++++++|+$$

$$\text{MMBMMMMBMMMMMMMMMMBM}$$

$$P_{18|14|3} = 18!/14! \cdot 3! = 18 \cdot 17 \cdot 16 \cdot 15 / 6 = 3 \cdot 17 \cdot 16 \cdot 15 = 12 \cdot 240.$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 46

Improcedem as alegações do recorrente.

$$\begin{aligned}V &= P \times [(1 + i)^n - 1] / [i \times (1 + i)^n] \\1500 &= P \times (1,023 - 1) / 1,023 \times 0,02 \\1500 &= P \times (1,061208 - 1) / 1,061208 \times 0,02 \\1500 &= P \times 0,061208 / 0,02122416 \\0,061208P &= 1500 \times 0,02122416 \\0,061208P &= 31,83624 \\P &= 31,83624 / 0,061208 \\P &= R\$ 520,13.\end{aligned}$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de fevereiro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2021
EDITAL 14 - 001/2021 – DECISÃO DOS RECURSOS
CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **13 – PSICÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

O termo objeto transaccional também é utilizado pelos pesquisadores da área e diz respeito ao mesmo conceito de Winnicott.
(<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/87551>)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III
DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões



e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de fevereiro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2021
EDITAL 14 - 001/2021 – DECISÃO DOS RECURSOS
CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **14 – SERVENTE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

Segundo a Base XI – da acentuação gráfica das palavras proparoxítonas do acordo ortográfico vigente1:

“levam acento agudo

a) (...)

b) As chamadas proparoxítonas aparentes, isto é, que apresentam na sílaba tónica/tônica as vogais grafadas a, e, o e ainda i, u ou ditongo oral começado por vogal aberta, e que terminam por sequências vocálicas pós-tônicas/pós-tônicas praticamente consideradas como ditongos crescentes (-ea, -eo, -ia, -ie, -io, -ao, -ua, -uo, etc.): álea, náusea; níveo; enciclopédia, glória; barbárie, série; lírio, prélio; mágoa, nódoa; exígua, língua; exíguo, vácuo”.

Portanto, consideradas as informações acima, o vocábulo angústia recebe acento gráfico porque é uma palavra proparoxítona aparente.

1. SILVA, Maurício. O novo Acordo ortográfico da língua portuguesa: o que muda, o que não muda. 2 ed. 6ª. reimpressão. São Paulo: Contexto, 2014.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Procedem as alegações do recorrente.

Altere-se o gabarito preliminar para B, de acordo com a fundamentação do candidato.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 01, de D para B.

Corresponde à mudança de gabarito, na Prova 02, de C para A.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de fevereiro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM